

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA BATURITÉ-CE

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 03 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo DECRETO Nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019 e Lei Municipal Nº 2.020 de 11 de junho de 2021, em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a eleição do presidente (a) e vice-presidente (a).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 24 de agosto de 2023.



Celene Maria de Sousa Oliveira
PRESIDENTE DO COMPEDE